



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 138/2020

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **LEOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-4/Coordenador da Defesa Civil, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará no dia **10 de março de 2020**, onde irá *discutir ações inerentes a prevenção e preparação, estruturação e fortalecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil na Região nas respostas a possíveis desastres.*

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor municipal **LEOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 8307517** e do **CPF 525.830.072-20**, titular da conta nº 00029679-1 e Agência 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de **01(uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 10 de março do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de março de 2020.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal